



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PORTARIA/DPG Nº 1179, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA para atuar, excepcionalmente, em favor do assistido R. F. P., nos autos do Processo nº 0801449-70.2014.8.23.0060, da Comarca de São Luiz-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral